Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.165/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 542/2025

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 470/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 470/2025, de autoria dos nobres vereadores Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia) e José Alexandre Sassarão, apresentado por essa Casa Legislativa, que sugere ao Poder Executivo a realização de estudo de viabilidade para a eventual aquisição dos prédios pertencentes à UNIFEOB (Campus I – Prédio 1, Prédio 2, Biblioteca e Centro Cultural), com a finalidade de instalação de um prédio administrativo centralizado para os departamentos municipais, informamos o que segue:

A proposta será objeto de análise pelo Poder Executivo, por meio da realização de estudos técnicos e financeiros, a fim de verificar a real viabilidade da aquisição sugerida. Após a conclusão desses levantamentos, a Administração Municipal avaliará as futuras deliberações cabíveis, sempre considerando o interesse público e a responsabilidade com os recursos municipais.

Renovamos nossos cumprimentos a essa Casa de Leis, colocando-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO 27/08
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A Disposição dos Vereadores
1 / 9 / 25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: "Requer seja realizado um estudo de viabilidade referente a aquisição dos prédios que pertencem a UNIFEOB (Campus I - Prédio 1; 2; Biblioteca e o Centro Cultural), tendo em vista a necessidade de se ter um prédio administrativo centralizado.".

REQUERIMENTO Nº 470/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo para que inicie um estudo de viabilidade referente a aquisição dos prédios que pertencem a UNIFEOB (Campus I (Prédio 1; 2 e Biblioteca e o Centro Cultural), tendo em vista a necessidade de se ter um prédio administrativo centralizado e que ocupem todos os Departamentos Municipais, a fim de que atenda o interesse público e concentre os serviços prestados à população em um só local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2025.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR – NOVO

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE

LEANDRO THOMAZINI
ALINE LUCHETTA
RUI NOVA ONDA
DOUTOR SABINO
RAFAEL DO MERCADO
PASTOR CARLOS
BIRA
LEXANDRE SASSARÃO
TOMÉ
NEI DA FARMÁCIA
WALQUÍRIA OLIVEIRA
CARIOCA
LUIZ PARAKI
PROFESSORA HELEN
DAYSE CIACCO
OFICIE - SE
11/ 8 / 25
Presidente